

DECRETO Nº 3.649, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito especial, no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 3.806 de 11 de dezembro de 2013

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a construção de UBS no Jardim dos Ypês, com a seguinte classificação orçamentária:

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

10 302 0004 1170 0000 Construção de UBS

4.4.90.51.00 05 300.009 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste decreto, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração